



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000408/2025
Processo: 11062-00 2025
Autoria: Cido Reis
Ementa: Dispõe sobre a reserva de percentual mínimo de vagas destinadas a motocicletas no Sistema Rotativo Pago de Estacionamento de Veículos – “Área Azul” – no Município de Juiz de Fora e dá outras providências.

Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Urbanismo, Transporte, Trânsito e Acessibilidade

Trata-se de Projeto de Lei nº 408/2025, de autoria do nobre Vereador Aparecido Reis Miguel Oliveira, que "Dispõe sobre a reserva de percentual mínimo de vagas destinadas a motocicletas no Sistema Rotativo Pago de Estacionamento de Veículos - "Área Azul" - no Município de Juiz de Fora e dá outras providências.".

Nesse sentido, conforme justificativa da proposição, a sua finalidade é assegurar a destinação mínima de 5% das vagas do Sistema Rotativo Pago ("Área Azul") para motocicletas e motonetas, em cada setor de estacionamento do Município de Juiz de Fora.

Pois bem, após avaliação pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação, o presente Projeto de Lei foi encaminhado para as demais comissões temáticas pertinentes e em virtude da atribuição estabelecida no artigo 72, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal, foi colocada sob análise da Comissão de Urbanismo, Transporte, Trânsito, Meio Ambiente e Acessibilidade.

Assim, após apreciação da proposição, libero o processo para seguir seus trâmites normais até o plenário, onde manifestarei o meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 8 de dezembro de 2025.

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal - União Brasil

